Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Ano I | **Edição Nº 1465 de segunda-feira, 6 de outubro de 2025** | **Nº de páginas: 13**

SUMÁRIO:

- **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE** - CONTRATAÇÃO DIRETA: Credenciamento nº22/2025
- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** - PREGÃO ELETRONICO 02/2025
- **HOMOLOGAÇÃO** - PREGÃO ELETRONICO 02/2025
- **EXTRATO DO CONTRATO FMAS** - EXTRATO CONTRATO Nº05/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº02/2025
- **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº50/2025** - CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025
- **EXTRATO DO CONTRATO 07/2025 FMS** - PREGÃO ELETRONICO Nº02/2025
- **PORTARIA Nº062/2025 - CÂMARA MUNICIPAL** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato
- **EXTRATO DE CONTRTO Nº17/2025 - CAMARA MUNICIPAL** - EXTRATO DE CONTRATO Nº17/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA Nº11/2025
- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DISEPNSA DE LICTTAÇÃO Nº 11/2025
- **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E Nº11/2025** - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E Nº11/2025
- **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO RECURSO FEDERAL** - NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO RECURSO FEDERAL

EXTRATO

MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA / SE
872
Folha

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA: CREDENCIAMENTO: Nº 22/2025
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO BANDA ARYELL DO ACORDEON PARA ABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL..

CONTRATADA: CELSO RICARDO DE JESUS MELO, BRASILEIRO(A), PORTADO(A) DA RG Nº 333XXXX6 SSP/SE CPF 030.XXX.025-XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SÃO PEDRO S/N, DIVINA PASTORA /SERGIPE
VALOR TOTAL: R$1.600,00
VINGÊNCIA: 30 DIAS

DA INDICAÇAO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO:02000 PM DIVINA PASTORA
UO: 02005 SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.0004.2030 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS.
ELEMENTO DESPESA: 3390.3600/3390.3645
FONTE DE RECURSO: 1704.0000

PUBLICAÇÃO: **SÍTIO OFICIAL NA INTERNET, EM ATENÇÃO AO ART. 91, CAPUT, DA LEI N.º 14.133, DE 2021, E AO ART. 8º, §2º, DA LEI N. 12.527, DE 2011, C/C ART. 7º, §3º, INCISO V, DO DECRETO N. 7.724, DE 2012, DE FORMA SUBSIDIÁRIA.**
EM SE TRATANDO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, O CONTRATO E SEUS ADITAMENTOS DEVERÃO SER DIVULGADOS EM 10 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, CONFORME O INCISO II DO ART. 94 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

AUTORIZO EM 30 DE MAIO DE 2025, NA FORMA DO ART. 72, PARAGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021.

Izabel Cristina G R. Vieira.
IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA MATRIZ Nº49 – CENTRO – DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP: 49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342 EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de Divina Pastora

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

31/03/2025, 08:26 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITA MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 2/2025 referente à *AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AUTO POSTO SIRIRI LTDA - 05.617.005/0001-81

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	158.625,00	LT	Shell	Shell	R$ 6,60	R$ 1.046.925,0000	R$ 6,61	R$ 1.048.511,25	0,1512 %	R$ 0,01
Descrição: GASOLINA COMUM GASOLINA										
2	195.750,00	LT	Shell	Shell	R$ 6,28	R$ 1.229.310,0000	R$ 6,29	R$ 1.231.267,50	0,1589 %	R$ 0,01
Descrição: ÓLEO DIESEL S-10										
3	52.875,00	LT	Shell	Shell	R$ 6,60	R$ 348.975,0000	R$ 6,61	R$ 349.503,75	0,1512 %	R$ 0,01
Descrição: GASOLINA COMUM GASOLINA										
4	65.250,00	LT	Shell	Shell	R$ 6,28	R$ 409.770,0000	R$ 6,29	R$ 410.422,50	0,1589 %	R$ 0,01
Descrição: ÓLEO DIESEL S-10										

Subtotal Adjudicado: R$ 3.034.980,00	Subtotal Orçado: R$ 3.039.705,00	0,1554 %	R$ 4.725,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 3.034.980,00	R$ 3.039.705,00	0,1554 %	4.725,00

Divina Pastora - Sergipe, 18 de Março de 2025

LZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Pagina 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

HOMOLOGAÇÃO

31/03/2025, 08:26 LICITANET - Termo de Homologação

MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA*

Fornecedor : AUTO POSTO SIRIRI LTDA - 05.617.005/0001-81

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	158.625,00	LT	Shell	Shell	R$ 6,60	R$ 1.046.925,00	R$ 6,61	R$ 1.048.511,25	0,15	R$ 0,01
Descrição: GASOLINA COMUM GASOLINA										
2	195.750,00	LT	Shell	Shell	R$ 6,28	R$ 1.229.310,00	R$ 6,29	R$ 1.231.267,50	0,15	R$ 0,00
Descrição: ÓLEO DIESEL S-10										
3	52.875,00	LT	Shell	Shell	R$ 6,60	R$ 348.975,00	R$ 6,61	R$ 349.503,75	0,15	R$ 0,01
Descrição: GASOLINA COMUM GASOLINA										
4	65.250,00	LT	Shell	Shell	R$ 6,28	R$ 409.770,00	R$ 6,29	R$ 410.422,50	0,15	R$ 0,00
Descrição: ÓLEO DIESEL S-10										
					Subtotal Adjudicado	R$ 3.034.980,00		Subtotal Orçado: R$ 3.039.705,00	0,1554 %	R$ 4.725,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 3.034.980,00	R$ 3.039.705,00	0,1554 %	4.725,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Divina Pastora-SE , 18 de Março de 2025

LZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Pagina 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA/SE 344 Folha

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PREGÃO N° 02/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município de Divina Pastora-SE.
CONTRATADA: Auto posto Siriri-LTDA - CNPJ: 05.617.005/0001-81
VALOR : R$77.500,00(setenta e sete mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. O.	Ação /atividade	Elemento despesa	Fonte de recurso
04001	2041	33903000	17040000

Divina Pastora/SE, 24 de março de 2025.
Lenalda Nunes Santos
Secretária de assistência social
Divina Pastora
Portaria 001/2025

LENALDA NUNES SANTOS
Gestora FMS

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA / SE
804
Folha

Autorizo
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE: Nº 08/2025
OBJETO: O objeto do presente instrumento é justificativa de Inexigibilidade, contratação referente apresentação da Banda: Resgate Ministério de Louvor Neriá a Luz do Senhor, para animação das festividades do 6º dia do Evangélico, a realizar-se no dia 03/05/2025, no Município de Divina Pastora/SE.

CONTRATADA: Elvis José Bispo Santos, Brasileiro, Portador do RG Nº X.770.XXX-9 SSP/SE e CPF: 054.XXX.975-XX.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: 30 Dias.

DA INDICAÇAO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO:02000
UO:02005
ELEMENTO DESPESA:33903600/33903645
FONTE DE RECURSO:17040000

Publicação: **sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, de forma subsidiária.**
Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021

AUTORIZO EM 30 de Abril de 2025, na forma do Art. 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA MATRIZ Nº49 – CENTRO – DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP: 49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342 EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de Divina Pastora

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA/SE 329 Feira

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PREGÃO N° 02/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município de Divina Pastora-se.
CONTRATADA: Auto posto Siriri-LTDA - CNPJ: 05.617.005/0001-81
VALOR: R$329.140,00(trezentos e vinte nove mil cento e quarenta reais);
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. O.	Ação /atividade	Elemento despesa	Fonte de recurso
03001	2013	33903000	17040000

Divina Pastora/SE, 24 de março de 2025.

EDIVALIANE MACIEL CHAGAS
Gestora FMS

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº 62/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no processo licitatório mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Divina Pastora.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Divina Pastora os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I-IZABEL CRISTINA SANTOS - CPF XXX.781.775-XX– Gestora do Contrato;

II –ANDRE DOS SANTOS- CPF XXX.823.335-XX – Fiscal Setorial;

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito decorrente do procedimento licitatório de Dispensa de Licitação nº 11/2025 e Contrato 17/2025.

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
AF Brito Moreira, inscrito no cnpj No 19.522.415/0001-53	Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e acessórios personalizados com o brasão oficial do Poder Legislativo Municipal, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Divina Pastora	O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº14.133/2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

YURI ARLING ALMEIDA DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA Nº11/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS COM O BRASÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DESTINADOS AO USO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA, INSCRITO NO CNPJ NO 19.522.415/0001-53 **VALOR TOTAL: R$ 8.610,00 (OITO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).**

VINGÊNCIA:60 DIAS, PODENDO SER RENOVADO;
DA INDICAÇAO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 01000 CAMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
AÇÃO: 2001 MANUTENÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO: 3390.30.00.00
FONTE: 1500.0000
PUBLICAÇÃO: **SÍTIO OFICIAL NA INTERNET, EM ATENÇÃO AO ART. 91, CAPUT, DA LEI N.º 14.133, DE 2021, E AO ART. 8º, §2º, DA LEI N. 12.527, DE 2011, C/C ART. 7º, §3º, INCISO V, DO DECRETO N. 7.724, DE 2012, DE FORMA SUBSIDIÁRIA.**
EM SE TRATANDO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA, O CONTRATO E SEUS ADITAMENTOS DEVERÃO SER DIVULGADOS EM 10 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, CONFORME O INCISO II DO ART. 94 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

DIVINA PASTORA /SE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Yuri Arling Almeida da Cruz
Yuri Arling Almeida da Cruz
Presidente

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS VEM INFORMAR, PARA AO FINAL DELIBERAR, ACERCA DA CONTRATAÇÃO NO PROCESSO ABAIXO DISCRIMINADO:
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DISEPNSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e acessórios personalizados com o brasão oficial do Poder Legislativo Municipal, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Divina Pastora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
CONTRATADA: **AF Brito Moreira, inscrito no cnpj No 19.522.415/0001-53** VALOR TOTAL: R$ 8.610,00 **(**oito mil seiscentos e dez reais**).**
VINGÊNCIA: 06 MESES, PODENDO SER RENOVADO;
DA INDICAÇAO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 01000 CAMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
AÇÃO: 2001 MANUTENÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO: 3390.30.00.00
FONTE: 1500.0000
VINGÊNCIA: 60 DIAS, PODENDO SER RENOVADO;
APÓS ANÁLISE DO PROCEDIMENTO SUPRAMENCIONADO, EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, **DECIDO ADJUDICAR** O OBJETO A EMPRESA E **HOMOLOGAR** O PROCEDIMENTO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

DIVINA PASTORA/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Yuri Arling Almeida da Cruz
YURI ARLING ALMEIDA DA CRUZ
PRESIDENTE

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

AUTORIZO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E Nº 11/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA Nº11/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e acessórios personalizados com o brasão oficial do Poder Legislativo Municipal, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Divina Pastora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
CONTRATADA: AF Brito Moreira, inscrito no cnpj No 19.522.415/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais).

VINGÊNCIA:60 DIAS, PODENDO SER RENOVADO;
DA INDICAÇAO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 01000 CAMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
AÇÃO: 2001 MANUTENÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO: 3390.30.00.00
FONTE: 1500.0000
PUBLICAÇÃO: **SÍTIO OFICIAL NA INTERNET, EM ATENÇÃO AO ART. 91, CAPUT, DA LEI N.º 14.133, DE 2021, E AO ART. 8º, §2º, DA LEI N. 12.527, DE 2011, C/C ART. 7º, §3º, INCISO V, DO DECRETO N. 7.724, DE 2012, DE FORMA SUBSIDIÁRIA.**
EM SE TRATANDO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA, O CONTRATO E SEUS ADITAMENTOS DEVERÃO SER DIVULGADOS EM 10 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, CONFORME O INCISO II DO ART. 94 DA LEI Nº 14.133, DE 2021
AUTORIZO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025, NA FORMA DO ART. 75, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021.

Yuri Arling Almeida da Cruz
Yuri Arling Almeida da Cruz
Presidente

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO RECURSO FEDERAL

Município de Divina Pastora, nos termos do Art. 2º da Lei Federal N° 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais as liberações de Repasse Direto do Governo Federal/ Ministério da Educação/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o Município de Divina Pastora/SE, conforme tabela demonstrada abaixo.

. https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR							
Data Pagto.	OB	Valor	Parcela	Programa	BANCO	Agencia	C/C
15/SET/2025	020931	15.294,25	007	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2346	0001173774
15/SET/2025	021842	748,00	007	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2346	0001173774
15/SET/2025	020986	4.830,50	007	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	2346	0001173774
15/SET/2025	021229	297,25	007	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	2346	0001173774
15/SET/2025	021435	15.294,25	008	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2346	0001173774
15/SET/2025	021435	15.294,25	008	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2346	0001173774
15/SET/2025	021712	748,00	008	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	2346	0001173774
15/SET/2025	021268	4.830,50	008	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	2346	0001173774
PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR							
02/SET/2025	020452	3.861,61	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC n°3/21		BANCO DO BRASIL	2346	0001171690
02/SET/2025	020474	4.344,31	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC n°3/21.				
QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL							
17/SET/2025	022968	42.237,28	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município		BANCO DO BRASIL	2346	0001171690

Divina Pastora (SE), 29 de setembro de 2025

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal Publicado no mural da Prefeitura, na Secretaria de Educação, em 18/SETabr/2025 e no Portal de Transparência/ www.prefeituradivinapastora.se.gov.br

Praça da Matriz, nº 49, Centro – Divina Pastora/SE – CEP: 49.650-000
CNPJ/MF: 13.108.733/0001-96 – Fone (79) 3271-1342 - email: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora